



REQUERIMENTO 02/2025: Substituição de Candidato ao Conselho Fiscal Suplente – Chapa “SARGS – Associações Unidas”.

**Aos Senhores Engenheiros Agrônomos
Márcio Gomes Costa da Fonseca,
Carlos Alberto Romero, e
Luiz Clóvis Belarmino,
membros da Comissão Eleitoral da SARGS 2025, conforme Portaria SARGS nº 001/2025.**

Prezados membros da Comissão Eleitoral,

Considerando a vedação prevista no Art. 31, parágrafo único, do Estatuto Social da SARGS, que impede a reeleição de membros do Conselho Fiscal;

Considerando que o Sr. Eng. Agr. Valmor Christmann é, atualmente, membro titular do referido Conselho na gestão vigente, e que, ao ser inscrito como candidato a suplente na nova chapa, entendeu-se, inicialmente, que tal candidatura não configuraria reeleição, por tratar-se de uma mudança de posição (de titular para suplente);

Contudo, diante das ponderações apresentadas na correspondência de 18/12/2025, encaminhada pelo presidente do atual Conselho Fiscal, e visando garantir o pleno cumprimento das normas estatutárias e a lisura do processo eleitoral, a chapa decidiu, com a concordância do colega Valmor Christmann, pela sua substituição.

Assim, solicitamos a substituição do Eng. Agr. Valmor Christmann no cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da chapa “SARGS – Associações Unidas”, indicando, para ocupar a posição, o Sr. Eng. Agr. Vandro Rogério Vizzotto, atual presidente da Sociedade de Agronomia de Santa Maria (SASM), filiada da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Porto Alegre-RS, 21 de dezembro de 2025.

Andrea Brondani da Rocha
Candidato a Diretor(a) Presidente da SARGS - gestão 2026/2027